

PORTARIA N.º 589, DE 07 DE MAIO DE 2.019.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o fato de que a funcionária contratada por prazo determinado usufruiu licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias durante o período de 06 de Dezembro de 2.018 até 04 de Abril de 2.019;

CONSIDERANDO que cumpriu o período de mais 1 (um) mês em razão do direito à estabilidade gestacional de 5 (cinco) meses após o parto;

CONSIDERANDO o fato de que o vínculo empregatício firmado se enquadra à modalidade de contrato por prazo determinado;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DIMITIR, a funcionária pública municipal Senhora Ianara Carla Cauzin de Souza - portadora do Registro Geral n.º 41.468.120-4 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Maio de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo